



CENTRO UNIVERSITÁRIO DOCTUM DE TEÓFILO OTONI – UNIDOCTUM
Credenciado pela Portaria 1.255, de 28 de novembro de 2018 - MEC
Rua Gustavo Leonardo, 1.127 – Bairro São Jacinto – Teófilo Otoni/MG
CEP: 39801-260 Tel.: (33) 3529-3157.

EDITAL N.º 01/2023 PROCESSO SELETIVO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023 E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS – CURSOS NA MODALIDADE ENSINO À DISTÂNCIA.

De ordem da Diretora Acadêmica do Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni, Nínive Bastos Oliveira Carvalho, mantido pelo Instituto Ensinar Brasil, de conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, na forma do que estabelece o Regimento Geral de cada Instituição de Ensino Superior mantida, e demais legislações pertinentes em vigor, torna público que se encontram abertas no período **24 de Outubro de 2022 a 06 de Fevereiro de 2023**, as inscrições pelo site **www.doctum.edu.br**, para o Processo Seletivo por ENEM/PROVA DE VESTIBULAR, destinado ao preenchimento das vagas de todos os cursos da modalidade: **ENSINO À DISTÂNCIA - EAD** do Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni, classificação pela nota do ENEM ou PROVA DE VESTIBULAR, do primeiro semestre de 2023, por período determinado neste Edital, que poderá ser prorrogado a critério da Instituição, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a rede se obriga a cumprir e os candidatos ao que nele se inscreverem, implicará na aceitação plena e declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, está aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou estejam cursando o último ano desse nível de Ensino, no ano letivo vigente.

1.2. O preenchimento das vagas destinadas aos cursos de graduação na modalidade à distância, destina-se aos candidatos selecionados por polo/curso, e na modalidade presencial curso/turno, segundo o seu desempenho no Processo Seletivo por ENEM e/ou Prova de Vestibular Agendada, observado o número de vagas oferecido, conforme Anexo I – QUADRO DE VAGAS POR POLO/CURSO (ENSINO À DISTÂNCIA), deste Edital.

2. DAS FORMAS DE INGRESSO:

2.1 Pela utilização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Poderá ingressar em um dos cursos/turnos oferecidos pelo Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni através do resultado obtido pelo candidato no ENEM, o candidato que, cumulativamente, preencher os seguintes requisitos:

a) Tenha realizado o ENEM até o ano de 2022, sendo possível o aproveitamento dos resultados obtidos até esse ano, desde que, a média do estudante seja igual ou superior a 250,00 (duzentos e cinquenta) pontos; e

b) For classificado e convocado de acordo com o número de vagas disponibilizadas neste Edital.

2.1.1. O candidato optante pela forma de ingresso através do ENEM não está dispensado da apresentação Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

2.1.2. Na hipótese de restarem vagas entre as destinadas para o ENEM, estas serão incorporadas às vagas totais reservadas para a Prova Eletrônica.

2.1.3. A inscrição do candidato no processo seletivo com os resultados do ENEM implica a autorização para utilização, pelo Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni, das notas por ele obtidas no ENEM, bem como dos dados do seu questionário socioeconômico e demais informações constantes na sua

inscrição.

2.1.4. Os candidatos que concorrerem através do ENEM, habilitados à matrícula, ficarão dispensados da prova do Processo Seletivo;

2.1.5. Os candidatos NÃO habilitados às vagas do ENEM poderão realizar as provas do Processo Seletivo de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2.1.6. Serão considerados DESCLASSIFICADOS, os candidatos previamente habilitados que não apresentarem, no ato da matrícula, o boletim de resultados de acordo com os dados fornecidos no ato da inscrição.

2.1.7. Número de Inscrição ENEM:

a) Para o aproveitamento do resultado do ENEM para fins de classificação no Processo Seletivo ENEM, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no ato de Inscrição o seu número de inscrição do ENEM.

b) O número de inscrição do ENEM possui 12 dígitos e inicia sempre com o ano de realização do Exame, por exemplo: Se o candidato desejar aproveitar o resultado do ENEM do ano de 2022, o número será 22XXXXXXXXXX. Caso não saiba o número, o candidato deve obter informações pelo telefone 0800-616161 do Programa Fala Brasil ou pela Internet, no site www.inep.gov.br.

2.2. Pela classificação nas provas do Processo Seletivo Prova de Vestibular Agendado, realizado exclusivamente pelo Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni.

2.2.1 A prova do processo seletivo de vagas para 2022/02 será constituída por uma redação eletrônica dissertativa com o tema apresentado.

2.2.2. A nota máxima da redação são 100,0 (cem) pontos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ao processo seletivo, para a Prova por agendamento, poderão ser realizadas pela Internet no site www.doctum.edu.br, conforme endereços citados nesse Edital. Estarão abertas no período **24 de Outubro de 2022 a 06 de Fevereiro de 2023** para o preenchimento das vagas no **1º semestre de 2023**. Será constituído de processo seletivo com provas agendadas, e ainda Processos Seletivos COMPLEMENTARES, caso ainda haja vagas conforme mencionado no item 7 desse edital.

3.2. Para os candidatos que se inscreverem para concorrerem às vagas reservadas aos ingressantes **através do ENEM**, as inscrições poderão ser feitas também no período de **24 de Outubro de 2022 a 06 de Fevereiro de 2023**, através do site www.doctum.edu.br.

3.3. É considerado apto à inscrição no processo seletivo o candidato que **tenha concluído o ensino médio ou equivalente, fato que deverá ser comprovado no ato da matrícula**.

3.4. As informações pertinentes ao Processo Seletivo encontram-se à disposição dos interessados através do site: www.doctum.edu.br, ou através de contato com cada polo do Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni ou ainda pelo 0800 033 11 00.

3.5. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato e para os que concorrerão às vagas reservadas aos ingressantes através do ENEM, além do CPF, deverão informar nº do BOLETIM INDIVIDUAL DE RESULTADOS DO REFERIDO EXAME e ano de realização.

3.6. Para a realização das provas, o candidato poderá realizar através da prova eletrônica.

3.7. Taxa de inscrição: O candidato será ISENTO da taxa de inscrição para o processo seletivo.

4. DOS CURSOS E POLOS (MODALIDADE EAD) DE OFERTA

4.1. As vagas oferecidas para o 1º semestre de 2023 estão distribuídas conforme Anexo I – QUADRO DE VAGAS POR POLO/CURSO (ENSINO À DISTÂNCIA), deste Edital, para acesso à graduação à distância, por meio do Processo Seletivo ENEM e Prova de Vestibular agendado, e estão em conformidade com as Resoluções da Instituição, no que diz respeito à autorização e implantação de cursos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS EMPATES

5.1. A classificação dos candidatos que concorrerem através do ENEM, será feita na ordem decrescente da soma das notas obtidas na prova objetiva e de redação. No caso de empate, terá preferência a nota da redação. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

5.2. A classificação será disponibilizada em até 24 horas após a realização da prova eletrônica, conforme vagas abertas, e divulgadas no Campus. As matrículas destes candidatos serão efetuadas conforme item 7.1, 7.2 e 7.3 deste edital.

5.3. O Processo Seletivo será realizado em consonância com a legislação específica vigente, com o aproveitamento dos candidatos considerados classificados até o limite de vagas fixadas neste Edital, pela ordem decrescente da soma de pontos conquistados, considerados.

5.4. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero.

5.5. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de prova nem se admitirá recurso contra classificação obtida.

5.6. Ocorrendo empate na nota da prova, será selecionado o candidato mais velho.

6. DO RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O resultado oficial (classificação) do Processo Seletivo será divulgado ao aluno em até 24 horas úteis após a realização da prova eletrônica do processo seletivo, podendo o candidato realizar sua matrícula.

7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas para os candidatos classificados estarão abertas mediante a classificação dos candidatos de forma online entre os dias **24 de Outubro de 2022 a 06 de Fevereiro de 2023**.

7.2. O Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni deve chamar para as vagas dos desistentes, obedecendo à ordem de classificação, os candidatos remanescentes, sendo a estes, facultada a matrícula no prazo e horário estipulados pela sede, na convocação para a matrícula;

7.3. O candidato que não requerer a sua matrícula nos prazos afixados do item 7.1 e 7.2 conforme documentação prevista no item 7.4 deste Edital será considerado desistente, podendo efetuar sua matrícula em datas posteriores, somente mediante vagas remanescentes;

Os documentos exigidos para a matrícula são os seguintes:

a) fotocópia e original do Certificado de Conclusão do ensino médio, (Histórico Escolar);

b) fotocópia e original do Diploma do ensino médio quando exigência do curso;

c) fotocópia e original da cédula de Identidade;

d) fotocópia e original do CPF;

e) fotocópia e original de prova de estar em dia com as suas obrigações eleitorais;

f) fotocópia e original do Certificado Militar quando exigência;

g) fotocópia e original do Registro Civil de nascimento ou casamento;

h) duas fotografias iguais e recentes (tamanho 3x4);

i) comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone);

j) comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade escolar; e

l) assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

h) para os candidatos classificados para as vagas reservadas aos ingressantes através do ENEM, devem apresentar também o BOLETIM INDIVIDUAL DE RESULTADOS DO REFERIDO EXAME.

7.4. O cancelamento da matrícula poderá ser de iniciativa do Diretor da Faculdade, a qualquer época, caso seja apurada irregularidade na documentação do aluno, ou se houver outra limitação impeditiva.

7.5. Será de competência exclusiva da Instituição a distribuição dos alunos nos referidos Polos dos respectivos cursos, no momento da matrícula.

7.6. Os candidatos aprovados que cursaram em outras Instituições de Ensino Superior (IES) e que pretendem conseguir aproveitamento de unidades curriculares (disciplinas) anteriormente cursadas com aprovação, deverão apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:

- a) Histórico Escolar da (IES) de origem;
- b) Atestado contendo os critérios de aprovação se esses não constarem do Histórico Escolar;
- c) Programas pormenorizados das disciplinas cursadas fornecidos pela IES de origem;
- d) Comprovante de reconhecimento ou de autorização de funcionamento do curso de origem, caso não conste no histórico escolar;
- e) Cabe à Coordenação de Curso decidir sobre o aproveitamento, com vistas à integralização do plano curricular.

8. PROCESSOS SELETIVOS COMPLEMENTARES

8.1. Poderá haver também preenchimento de vagas remanescentes por meio de matrícula de **portadores de diploma de ensino superior, para obtenção de novo título, ou matrícula de alunos transferidos.**

8.2. Incorporar-se-ão a estes Editais, para todos os efeitos, editais complementares que vierem a ser publicados pela Instituição.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1. Os resultados do Processo Seletivo serão válidos para a matrícula inicial no 1º semestre do ano de 2023 e para o 2º semestre do ano de 2023 caso ainda haja vagas, após matrícula dos classificados e excedentes para o 1º semestre de 2023, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se.

10. DAS DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

10.1. Nos termos da Resolução nº 9/78 do CFE, a certidão de equivalência de estudos, do ensino médio realizado no exterior deverá ser obtida junto ao Conselho Estadual de Educação em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.

11. DA DISPOSIÇÃO FINAL E SEGURANÇA

11.1. A Instituição reserva-se ao direito de não oferecer o curso, cujo número de matriculados em cada curso de cada Polo, seja inferior a 30 (trinta) alunos.

11.2. Caso o oferecimento do curso, pela razão disposta no item anterior, seja suspenso, o candidato será ressarcido integralmente do valor pago no ato da matrícula.

11.3. Servirá apenas para aferição de conhecimentos, o resultado obtido no Processo Seletivo pelos candidatos que se inscreverem e que **estejam cursando o ensino médio ou equivalente** e não comprovem a conclusão do curso nos termos da alínea a do item 7.4, deste Edital.

11.4. Cabe à Comissão do Vestibular, amplos poderes para orientação, montagem das provas, correção e publicação dos resultados, bem como decisão quanto aos casos omissos, não previstos neste Edital.

11.5. O concurso realizar-se-á em uma única etapa, anulando-se, qualquer que seja a classificação do candidato que apresente resultado nulo na prova;

11.6. As informações referentes às condições de oferta dos cursos estão disponíveis no site da instituição www.doctum.edu.br, conforme exigência da legislação em vigor.

11.7. A definição das matrizes curriculares, bem como o sequenciamento da oferta de disciplinas, é de competência exclusiva da instituição, respeitada a legislação pertinente.

11.8. O calendário acadêmico dos cursos na oferta da modalidade presencial ficará disponível nos Campis e no portal acadêmico.

11.9. As aulas presenciais obrigatórias serão realizadas de acordo com o horário de cada curso em cada Polo.

11.10. Os cursos ofertados por Polo, bem como o endereço utilizado para as atividades presenciais

constam no anexo I desse edital.

11.11. No ato da matrícula, o aluno deverá consultar se a Instituição encontra-se credenciada no Ministério da Educação, para participação junto ao FIES – Fundo de Financiamento Estudantil do Ensino.

11.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo;

11.13. Para conhecimento público, o presente Edital estará disponível no site através do endereço eletrônico www.doctum.edu.br, e ainda afixado em local próprio da Secretaria dos Campis conforme decisão da Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

11.14. A inscrição no concurso implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, na legislação específica e no Regimento Geral de cada Polo.

Anexo I – QUADRO DE VAGAS POR POLO/CURSO (ENSINO À DISTÂNCIA)

Curso	Habilitação	Nº da Resolução e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Resolução no D.O.U	Tempo Mínimo de Integralização do Curso	Nº de Vagas Anuais Autorizadas	Polos de Oferta	Nº DE VAGAS OFERECIDAS	
							Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO
Administração	Bacharelado	Resolução nº 001/2019 de 11/03/2019 MEC (A)	11/03/2019	4 anos	1800	Abre Campo	1440	360
						Almenara		
						Alto Jequitibá		
						Alvinópolis		
						Astolfo Dutra		
						Bicas		
						Bom Jesus do Galho		
						Bom Jardim de Minas		
						Cabo Frio		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Lúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
Juiz de Fora - Zona Norte								
Leopoldina								
Lima Duarte								
Manhuaçu								
Monte Formoso								
São Domingos do Prata								
Serra								

						Sete Lagoas		
						Teófilo Otoni		
						Três Rios		
						Vila Velha		
						Vilanova		
						Vitória		
Ciências Contábeis	Bacharelado	Resolução nº 001/2019 de 11/03/2019 MEC (A)	11/03/2019	4 anos	1800	Abre Campo	1440	360
						Almenara		
						Alto Jequitibá		
						Alvinópolis		
						Astolfo Dutra		
						Bicas		
						Bom Jesus do Galho		
						Bom Jardim de Minas		
						Cabo Frio		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Iúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Juiz de Fora - Zona Norte		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
Serra								
Sete Lagoas								
Teófilo Otoni								
Três Rios								
Vila Velha								
Vilanova								
Vitória								
Educação Física	Licenciatura	Resolução nº 002/2019 de 30/04/2019 MEC (A)	30/04/2019	4 anos	1800	Abre Campo	1440	360
						Almenara		
						Alto Jequitibá		
						Astolfo Dutra		

						Bicas		
						Bom Jesus do Galho		
						Bom Jardim de Minas		
						Cabo Frio		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Lúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Juiz de Fora - Zona Norte		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
						Sete Lagoas		
						Teófilo Otoni		
						Três Rios		
						Vila Velha		
						Vilanova		
						Vitória		
Geografia	Licenciatura	Resolução nº 020/2020 de 18/12/2020 MEC (A)	18/12/2020	4 anos	400	Abre Campo	300	100
						Almenara		
						Alto Jequitibá		
						Alvinópolis		
						Astolfo Dutra		
						Bicas		
						Bom Jesus do Galho		
						Bom Jardim de Minas		
						Cabo Frio		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		

						Iúna João Monlevade Juiz de Fora - Centro Juiz de Fora - Itamar Franco Juiz de Fora - Zona Norte Leopoldina Lima Duarte Manhuaçu Monte Formoso São Domingos do Prata Serra Sete Lagoas Teófilo Otoni Três Rios Vila Velha Vilanova Vitória		
História	Licenciatura	Resolução nº 004/2020 de 10/03/2020 MEC (A)	10/03/2020	4 anos	1800	Abre Campo Almenara Alto Jequitibá Alvinópolis Astolfo Dutra Bicas Bom Jesus do Galho Bom Jardim de Minas Cabo Frio Carangola Caratinga Cataguases Divino Guarapari Ipatinga Itambacuri Iúna João Monlevade Juiz de Fora - Centro Juiz de Fora - Itamar Franco Juiz de Fora - Zona Norte Leopoldina Lima Duarte Manhuaçu Monte Formoso	1440	360

						São Domingos do Prata		
						Serra		
						Sete Lagoas		
						Teófilo Otoni		
						Três Rios		
						Vila Velha		
						Vilanova		
						Vitória		
Letras	Licenciatura	Resolução nº 004/2020 de 10/03/2020 MEC (A)	10/03/2020	4 anos	1800	Abre Campo	1440	360
						Almenara		
						Alto Jequitibá		
						Alvinópolis		
						Astolfo Dutra		
						Bicas		
						Bom Jesus do Galho		
						Bom Jardim de Minas		
						Cabo Frio		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Iúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Juiz de Fora - Zona Norte		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
Serra								
Sete Lagoas								
Teófilo Otoni								
Três Rios								
Vila Velha								
Vilanova								
Vitória								
Matemática	Licenciatura	Resolução nº 004/2020 de 10/03/2020 MEC (A)	10/03/2020	4 anos	1800	Abre Campo	1440	360
						Almenara		
						Alto Jequitibá		

						Alvinópolis		
						Astolfo Dutra		
						Bicas		
						Bom Jesus do Galho		
						Bom Jardim de Minas		
						Cabo Frio		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Iúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Juiz de Fora - Zona Norte		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
						Sete Lagoas		
						Teófilo Otoni		
						Três Rios		
						Vila Velha		
						Vilanova		
						Vitória		
Pedagogia	Licenciatura	Resolução nº 001/2019 de 11/03/2019 MEC (A)	11/03/2019	4 anos	250	Abre Campo	200	50
						Almenara		
						Alto Jequitibá		
						Alvinópolis		
						Astolfo Dutra		
						Bicas		
						Bom Jesus do Galho		
						Bom Jardim de Minas		
						Cabo Frio		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		

						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Iúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Juiz de Fora - Zona Norte		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
						Sete Lagoas		
						Teófilo Otoni		
						Três Rios		
						Vila Velha		
						Vilanova		
						Vitória		
Serviço Social	Bacharelado	Resolução nº 001/2019 de 11/03/2019 MEC (A)	11/03/2019	4 anos	1800	Abre Campo	1440	360
						Almenara		
						Alto Jequitibá		
						Alvinópolis		
						Astolfo Dutra		
						Bicas		
						Bom Jesus do Galho		
						Bom Jardim de Minas		
						Cabo Frio		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Iúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
Juiz de Fora - Zona Norte								
Leopoldina								
Lima Duarte								
Manhuaçu								

						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
						Sete Lagoas		
						Teófilo Otoni		
						Três Rios		
						Vila Velha		
						Vilanova		
						Vitória		
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Resolução nº 004/2020 de 10/03/2020 MEC (A)	10/03/2020	2,5 anos	1800	Abre Campo	1440	360
						Almenara		
						Alto Jequitibá		
						Alvinópolis		
						Astolfo Dutra		
						Bicas		
						Bom Jesus do Galho		
						Bom Jardim de Minas		
						Cabo Frio		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Iúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Juiz de Fora - Zona Norte		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
Serra								
Sete Lagoas								
Teófilo Otoni								
Três Rios								
Vila Velha								
Vilanova								
Vitória								
Tecnologia em Designer de	Tecnólogo	Resolução nº 001/2021 de	15/03/2021	2 anos	1800	Abre Campo	1440	360
						Almenara		

Interiores		15/03/2021 (A)				Alto Jequitibá Alvinópolis Astolfo Dutra Bicas Bom Jesus do Galho Bom Jardim de Minas Cabo Frio Carangola Caratinga Cataguases Divino Guarapari Ipatinga Itambacuri Iúna João Monlevade Juiz de Fora - Centro Juiz de Fora - Itamar Franco Juiz de Fora - Zona Norte Leopoldina Lima Duarte Manhuaçu Monte Formoso São Domingos do Prata Serra Sete Lagoas Teófilo Otoni Três Rios Vila Velha Vilanova Vitória		
Tecnologia em Eletrotécnica Industrial	Tecnólogo	Resolução nº 001/2021 de 15/03/2021 (A)	15/03/2021	2, 5 anos	1800	Abre Campo Almenara Alto Jequitibá Alvinópolis Astolfo Dutra Bicas Bom Jesus do Galho Bom Jardim de Minas Cabo Frio Carangola Caratinga Cataguases Divino	1440	360

						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Iúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Juiz de Fora - Zona Norte		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
						Sete Lagoas		
						Teófilo Otoni		
						Três Rios		
						Vila Velha		
						Vilanova		
						Vitória		
						Abre Campo		
						Almenara		
						Alto Jequitibá		
						Alvinópolis		
						Astolfo Dutra		
						Bicas		
						Bom Jesus do Galho		
						Bom Jardim de Minas		
						Cabo Frio		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Iúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Juiz de Fora - Zona Norte		
						Leopoldina		
Tecnologia em Gestão Ambiental	Tecnólogo	Resolução nº 001/2021 de 15/03/2021 (A)	15/03/2021	2 anos	1800		1440	360

						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
						Sete Lagoas		
						Teófilo Otoni		
						Três Rios		
						Vila Velha		
						Vilanova		
						Vitória		
						Abre Campo		
						Almenara		
						Alto Jequitibá		
						Alvinópolis		
						Astolfo Dutra		
						Bicas		
						Bom Jesus do Galho		
						Bom Jardim de Minas		
						Cabo Frio		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Iúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Juiz de Fora - Zona Norte		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
						Sete Lagoas		
						Teófilo Otoni		
						Três Rios		
						Vila Velha		
						Vilanova		
						Vitória		
Tecnologia em Gestão Comercial	Tecnólogo	Resolução nº 007/2021 de 27/09/2021 (A)	27/09/2021	2 anos	1800		1440	360

Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	Resolução nº 001/2021 de 15/03/2021 (A)	15/03/2021	2, 5 anos	1800	Abre Campo	1440	360
						Almenara		
						Alto Jequitibá		
						Alvinópolis		
						Astolfo Dutra		
						Bicas		
						Bom Jesus do Galho		
						Bom Jardim de Minas		
						Cabo Frio		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Iúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Juiz de Fora - Zona Norte		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
Monte Formoso								
São Domingos do Prata								
Serra								
Sete Lagoas								
Teófilo Otoni								
Três Rios								
Vila Velha								
Vilanova								
Vitória								
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Portaria nº851 de 18/08/2022 MEC (R)	18/08/2022	2 anos	1800	Abre Campo	1440	360
						Almenara		
						Alto Jequitibá		
						Alvinópolis		
						Astolfo Dutra		
						Bicas		
						Bom Jesus do Galho		
						Bom Jardim de Minas		
						Cabo Frio		
						Carangola		
						Caratinga		

						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Iúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Juiz de Fora - Zona Norte		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
						Sete Lagoas		
						Teófilo Otoni		
						Três Rios		
						Vila Velha		
						Vilanova		
						Vitória		
						Abre Campo		
						Almenara		
						Alto Jequitibá		
						Alvinópolis		
						Astolfo Dutra		
						Bicas		
						Bom Jesus do Galho		
						Bom Jardim de Minas		
						Cabo Frio		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Iúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Juiz de Fora - Zona Norte		
Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Tecnólogo	Resolução nº 018/2020 de 15/09/2020 MEC (A)	15/09/2020	3 anos	1800		1440	360

						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
						Sete Lagoas		
						Teófilo Otoni		
						Três Rios		
						Vila Velha		
						Vilanova		
						Vitória		
Tecnologia em Gestão Financeira	Tecnólogo	Portaria nº851 de 18/08/2022 MEC (R)	18/08/2022	2 anos	1800	Abre Campo	1440	360
						Almenara		
						Alto Jequitibá		
						Alvinópolis		
						Astolfo Dutra		
						Bicas		
						Bom Jesus do Galho		
						Bom Jardim de Minas		
						Cabo Frio		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Iúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Juiz de Fora - Zona Norte		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
Sete Lagoas								
Teófilo Otoni								
Três Rios								
Vila Velha								
Vilanova								

Tecnologia em Gestão Hospitalar	Tecnólogo	Resolução nº 001/2021 de 15/03/2021 (A)	15/03/2021	2, 5 anos	1800	Vitória	1440	360
						Abre Campo		
						Almenara		
						Alto Jequitibá		
						Alvinópolis		
						Astolfo Dutra		
						Bicas		
						Bom Jesus do Galho		
						Bom Jardim de Minas		
						Cabo Frio		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Iúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Juiz de Fora - Zona Norte		
						Leopoldina		
Lima Duarte								
Manhuaçu								
Monte Formoso								
São Domingos do Prata								
Serra								
Sete Lagoas								
Teófilo Otoni								
Três Rios								
Vila Velha								
Vilanova								
Vitória								
Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo	Resolução nº 001/2021 de 15/03/2021 (A)	15/03/2021	2 anos	1800	Abre Campo	1440	360
						Almenara		
						Alto Jequitibá		
						Alvinópolis		
						Astolfo Dutra		
						Bicas		
						Bom Jesus do Galho		
						Bom Jardim de Minas		
						Cabo Frio		
						Carangola		

						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Iúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Juiz de Fora - Zona Norte		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
						Sete Lagoas		
						Teófilo Otoni		
						Três Rios		
						Vila Velha		
						Vilanova		
						Vitória		
Tecnologia em Logística	Tecnólogo	Portaria nº851 de 18/08/2022 MEC (R)	18/08/2022	2 anos	1800	Abre Campo	1440	360
						Almenara		
						Alto Jequitibá		
						Alvinópolis		
						Astolfo Dutra		
						Bicas		
						Bom Jesus do Galho		
						Bom Jardim de Minas		
						Cabo Frio		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Iúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		

						Juiz de Fora - Zona Norte		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
						Sete Lagoas		
						Teófilo Otoni		
						Três Rios		
						Vila Velha		
						Vilanova		
						Vitória		
						Abre Campo		
						Almenara		
						Alto Jequitibá		
						Alvinópolis		
						Astolfo Dutra		
						Bicas		
						Bom Jesus do Galho		
						Bom Jardim de Minas		
						Cabo Frio		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Iúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Juiz de Fora - Zona Norte		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
						Sete Lagoas		
						Teófilo Otoni		
						Três Rios		
Tecnologia em Marketing	Tecnólogo	Portaria nº851 de 18/08/2022 MEC (R)	18/08/2022	2 anos	1800		1440	360

						Vila Velha		
						Vilanova		
						Vitória		
Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo	Portaria nº851 de 18/08/2022 MEC (R)	18/08/2022	2 anos	1800	Abre Campo	1440	360
						Almenara		
						Alto Jequitibá		
						Alvinópolis		
						Astolfo Dutra		
						Bicas		
						Bom Jesus do Galho		
						Bom Jardim de Minas		
						Cabo Frio		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Iúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Juiz de Fora - Zona Norte		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
Serra								
Sete Lagoas								
Teófilo Otoni								
Três Rios								
Vila Velha								
Vilanova								
Vitória								
Tecnologia em Segurança do Trabalho	Tecnólogo	Resolução nº 007/2021 de 27/09/2021 (A)	27/09/2021	3 anos	1800	Abre Campo	1440	360
						Almenara		
						Alto Jequitibá		
						Alvinópolis		
						Astolfo Dutra		
						Bicas		
						Bom Jesus do Galho		
Bom Jardim de Minas								

						Cabo Frio		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Ílúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Juiz de Fora - Zona Norte		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
						Sete Lagoas		
						Teófilo Otoni		
						Três Rios		
						Vila Velha		
						Vilanova		
						Vitória		

Curso	Habilitação	Nº da Resolução e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Resolução no D.O.U	Tempo Mínimo de Integralização do Curso	Nº de Vagas Anuais Autorizadas	Polos de Oferta	Nº DE VAGAS OFERECIDAS	
							Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO
Administração*	Bacharelado	Resolução nº 001/2019 de 11/03/2019 MEC (A)	11/03/2019	4 anos	1800	Cataguases	1440	360
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Ílúna		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Zona Norte		
						Serra		
						Teófilo Otoni		
						Vitória		
Arquitetura e	Bacharelado	Resolução nº	15/03/2022	5 anos	250	Caratinga	200	50

Urbanismo*		001/2022 de 15/03/2022 MEC (A)				João Monlevade		
						Teófilo Otoni		
						Vitória		
Biomedicina*	Bacharelado	Resolução nº 004/2020 de 10/03/2020 MEC (A)	10/03/2020	4 anos	400	Almenara	320	80
						João Monlevade		
						Serra		
						Teófilo Otoni		
Ciências Contábeis*	Bacharelado	Resolução nº 001/2019 de 11/03/2019 MEC (A)	11/03/2019	4 anos	1800	Cataguases	1440	360
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Iuna		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Zona Norte		
						Serra		
						Teófilo Otoni		
						Vitoria		
Educação Física*	Bacharelado	Resolução nº 002/2019 de 30/04/2019 MEC (A)	30/04/2019	4 anos	700	Serra	560	140
						Teófilo Otoni		
Enfermagem*	Bacharelado	Portaria nº 421 de 03/02/2022 MEC (A)	04/03/2022	4 anos	400	Caratinga	320	80
						Serra		
						Teófilo Otoni		
Engenharia Ambiental*	Bacharelado			5 anos		Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Teófilo Otoni		
Engenharia Civil*	Bacharelado	Resolução nº 007/2019 de 02/08/2019 MEC (A)	02/08/2019	5 anos	250	Caratinga	200	50
						Cataguases		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Teófilo Otoni		
Engenharia de Produção*	Bacharelado	Resolução nº 001/2022 de 15/03/2022 MEC (A)	15/03/2022	5 anos	250	Juiz de Fora - Itamar Franco	200	50
						Serra		
						Teófilo Otoni		
						Vitória		
Engenharia Elétrica*	Bacharelado	Resolução nº 001/2019 de 11/03/2019 MEC (A)	11/03/2019	5 anos	500	Caratinga	420	80
						Cataguases		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Teófilo Otoni		

						Vitória		
Farmácia*	Bacharelado	Resolução nº 001/2019 de 11/03/2019 MEC (A)	11/03/2019	5 anos	400	Teófilo Otoni	320	80
Fisioterapia*	Bacharelado	Resolução nº 001/2019 de 11/03/2019 MEC (A)	11/03/2019	5 anos	400	Almenara	320	80
						João Monlevade		
						Serra		
						Teófilo Otoni		
Pedagogia*	Licenciatura	Resolução nº 001/2019 de 11/03/2019 MEC (A)	11/03/2019	4 anos	250	Íluna	200	50
						Serra		
						Teófilo Otoni		
						Vitória		
Serviço Social*	Bacharelado	Resolução nº 001/2019 de 11/03/2019 MEC (A)	11/03/2019	4 anos	1800	Caratinga	1440	360
						Teófilo Otoni		
Sistemas de Informação*	Bacharelado	Resolução nº 001/2022 de 15/03/2022 MEC (A)	15/03/2022	4 anos	250	Cataguases	200	50
						Ipatinga		
						Teófilo Otoni		
Tecnologia em Estética e Cosmética*	Tecnólogo	Resolução nº 004/2020 de 10/03/2020 MEC (A)	10/03/2020	2,5 anos	400	Teófilo Otoni	320	80
Teologia*	Bacharelado	Resolução nº 007/2019 de 05/08/2019 MEC (A)	05/08/2019	3,5 anos	180	Caratinga	144	36
						Teófilo Otoni		

*:As aulas presenciais obrigatórias serão realizadas de acordo com o horário de cada curso em cada Polo.

Teófilo Otoni/MG, 24 de Outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.